



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.E.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

**1.248** DE 26 DE JANEIRO DE 1.987.-

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**.-


ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI** aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, em sua **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 21 de janeiro de 1.987, conforme autógrafo nº 009/87:

- Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **CZ\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil cruzados), ao seu orçamento vigente, na seguinte especificação orçamentária:
2. EXECUTIVO  
2.4. EDUCAÇÃO E CULTURA  
2.4.1. ENSINO DE 1º GRAU  
4120. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, recursos destinados à aquisição de um equipamento "VACA MECÂNICA".....CZ\$ 150.000,00
- Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos financeiros advindos da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo.....  
.....CZ\$ 150.000,00
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de janeiro de 1.987.-

  
ANTONIO GOMES SERAFIM

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste departamento na data supra.-

  
JAMIL SERON  
Chefe de Gabinete